



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 385/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora **Sra. Juliana Numeriano da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 04 (quatro) dias, a partir do dia 08 de março de 2025 com data final dia 11 de março de 2025. Conclusão da Junta Médica em 11 de março de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 11 de março de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:652532
13449

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE
LOPES DE
BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

